



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 69ª Reunião Ordinária da  
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco  
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Data: 21 de outubro de 2010, às 09:00 horas  
Local: Auditório do SEST/SENAT  
Rua Martin Ciprien, 1.100 – Bairro Bela Vista – Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Danilo Vieira Junior, Presidente URC - ASF; Deivid Lucas de  
2 Oliveira, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais –  
3 FIEMG; Ronaldo de Azevedo Coimbra, representante do Departamento Nacional de  
4 Produção Nacional – DNPM; Marcelo Ferreira Guimarães, representante do Instituto  
5 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Camilo de Lélis  
6 André Melo, representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais,  
7 Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – Federaminas; Marcos  
8 Antônio Ferreira Veloso, representante do Conselho Regional de Engenharia,  
9 Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA; Dirceu de Oliveira Costa,  
10 representante Conselho Municipal de Meio Ambiente – Codema – Pains; Carlos Edézio  
11 Caetano, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política  
12 Urbana – SEDRU; Mauro Ferreira Ellovitch, representante Ministério Público; Roberto  
13 Soares Nogueira, representante Comitê da Bacia Três Marias; Anaximandro Lourenço  
14 Azevedo Feres, representante Pontifícia Universidade Católica – PUC Minas – Arcos;  
15 Francisco de Assis Braga, representante Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e  
16 Ambiental; Edécio José Caçado Ferreira, representante Federação da Agricultura e  
17 Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG; Sérgio Rezende Silveira, representante  
18 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE; José Fernandes de  
19 Paula, representante da Polícia Militar de Minas Gerais PMMG. A reunião foi presidida  
20 pelo Superintendente de Meio Ambiente da Zona da Mata, Danilo Vieira Júnior.  
21 Convidou a todos para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **Item 1 – Hino Nacional**  
22 **Brasileiro.** - Danilo Vieira Junior - Presidente da URC-ASF – Justificou a ausência do  
23 presidente, Dr. Shelley Carneiro, por motivo de agenda. - **Item 3 – Comunicado dos**  
24 **Conselheiros.** - Anaximandro Lourenço Azevedo Feres – Representante PUC Arcos –  
25 Solicitou à SUPRAM que fosse realizada uma fiscalização e uma vistoria no abatedouro  
26 da cidade de Arcos, pois, através de denúncia, estaria trabalhando acima do limite do  
27 licenciamento provocando a proliferação de moscas na cidade. – Maria Cláudia Pinto -  
28 Superintendente – SUPRAM ASF - Informou aos conselheiros a nova sistemática para  
29 sugestão de condicionantes: “*Nós vamos adotar aquele sistema da anotação de*  
30 *condicionantes em uma folha em separado. Quando o conselheiro tiver, previamente*  
31 *ele já quiser fazer a redação da condicionante, ele pode solicitar a equipe de apoio*  
32 *essas folhas que será anexado ao processo. Eu peço atenção nisso. Fora isso, também,*  
33 *se for possível a leitura da condicionante antes da votação, porque nós estamos tendo*  
34 *problemas para transcrever no parecer quando é entregue o certificado. Se não há a*  
35 *leitura nós não conseguimos fazer uma transcrição ipsi literis do que foi votado. Se*  
36 *puder ou o presidente ou o conselheiro que sugerir a condicionante pudesse ler o corpo*  
37 *da condicionante antes da votação a equipe agradece. Eu queria aproveitar a presença*



38 *de todos os conselheiros aqui para comunicar que a reunião de novembro foi alterada*  
39 *a data da reunião do dia 18 para o dia 25 de novembro. Em decorrência dos feriados*  
40 *do mês para a equipe ter um tempo maior para fechar os pareceres. Essa alteração foi*  
41 *solicitada a SEMAD e foi aprovada. A reunião de novembro vai acontecer no dia 25.”*  
42 *– Marcos Antônio Vilela – Representante Grupo Ar – Solicitou da SUPRAM e Polícia*  
43 *Militar uma fiscalização no bairro Realengo, em Divinópolis, onde está sendo*  
44 *construído o Hospital Municipal e que algumas nascentes foram soterradas por causa de*  
45 *serviço de terraplenagem. - **Item 4 - Exame das Atas da 67ª RO, 19/08/2010 e da 68ª***  
46 ***RO, 23/09/2010, em Divinópolis.** – Roberto Nogueira – Representante do Comitê da*  
47 *Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Solicitou que fosse corrigido na ata: “Na*  
48 *ata da 67ª, na linha 90 colocaram o sobrenome do Dr. Breno Lasmar aqui colocaram*  
49 *Elasmar, é L-A-S-M-A-R. Um pouco abaixo colocaram FUNEDI sem o I final, na linha*  
50 *93. Na linha 772, numa fala minha, da reunião desta reunião, linha 772 onde eu queria*  
51 *parabenizar a Prefeitura de Itaúna por retirar o galpão de triagem da Zona Urbana,*  
52 *aqui ficou totalmente ininteligível porque diz que estava inaudível. A correção é*  
53 *parabenizar a Prefeitura de Itaúna por retirar o galpão de triagem da Zona Urbana.”–*  
54 *Dirceu – Representante CODEMA Pains – Solicitou que fosse corrigido na ata: “Na*  
55 *linha 483, onde se diz água a rocha no estado material é água a rocha no estado*  
56 *natural, trocar a palavra material por natural. Na 67ª. Na linha 488, onde está escrito*  
57 *água assim é água sim, a palavra é sim e não assim. Na 68ª Reunião, na linha 647, Rio*  
58 *São Miguel, Córrego das Minas é Córrego da Mina. Minas substituir por Mina. Na*  
59 *linha 649, Fazenda Massamará é Massambará. O nome Massamará substituir por*  
60 *Massambará.” – Ronaldo Coimbra – Representante DNPM – Solicitou abstenção da*  
61 *aprovação da ata da 68ª R.O. por não ter participado da reunião. Após as considerações*  
62 *foram colocadas em votação as atas 67ª e 68ª R.O. e foram APROVADAS com a*  
63 *abstenção do conselheiro Ronaldo na 68ª. - **Item 5 - Processo Administrativo para***  
64 ***Exame de Licença de Instalação Corretiva: Retorno de Vista - 5.1 Companhia***  
65 ***Siderúrgica Nacional – CSN. Fabricação de cal virgem hidratada ou extinta.***  
66 ***Arcos/MG. PA Nº 00020/2002/005/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF.***  
67 ***RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch,***  
68 ***representante do Ministério Público e Deivid Lucas de Oliveira, representante da***  
69 ***FIEMG.** – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Leu o*  
70 *relatório: “O presente procedimento trata da concessão de licença de instalação de*  
71 *caráter corretivo do empreendimento Companhia Siderúrgica Nacional – CSN,*  
72 *localizada na rodovia MG – 170, Km 7, Zona Rural do município de Arcos no que*  
73 *tange a fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta. A empresa apresentou os*  
74 *estudos ambientais, os documentos de prazos solicitados pelo órgão ambiental para*  
75 *essa fase do processo de licenciamento prestou ainda informações complementares que*  
76 *foram consideradas satisfatórias pela equipe interdisciplinar da SUPRAM.*  
77 *Empreendimentos de fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta preocupa sobre*  
78 *maneira a possibilidade de ocorrência de poluição por dispersão inadequada de*  
79 *material particulado. Principalmente na região de Arcos, especialmente na região de*  
80 *Arcos esse problema tem sido recorrente. O parecer único 591.708/2010 menciona de*  
81 *uma maneira geral as providências que serão adotadas pelo empreendedor afim de*  
82 *reduzir os impactos decorrentes da suspensão de particulados. Vejamos. As emissões*  
83 *atmosféricas geradas no processo produtivo, naturalmente emitidos por filtros de*  
84 *mangas, ciclones e aspersores de água. Folha 113. Das medidas mitigadoras não foram*  
85 *condicionadas no único do parecer. Além disso, a fase de dispersão é o momento*



86 *propício para executar o enclausuramento de algumas estruturas onde a suspensão de*  
87 *particulados é intensa, tais como pátios de estocagem, correias, transportadoras, selos*  
88 *de cal, entre outras. Tais estruturas são de grande relevância e devem integrar*  
89 *juntamente com medidas de controle que foram ventiladas no parecer único, a relação*  
90 *de condicionantes é que submeterá o empreendimento no caso de concessão da*  
91 *instalação corretiva. Insta ressaltar a necessidade da análise cuidadosa desse*  
92 *procedimento. Uma vez que se trata de empreendimento acessório de mesmo*  
93 *empreendedor em Arcos, investigado no inquérito civil 42.2010.0021-7, cujo objeto*  
94 *entre outros é o descumprimentos reiterados de condicionantes pela Companhia*  
95 *Siderúrgica Nacional. No mencionado procedimento investigatório que se encontra em*  
96 *fase final espera-se obter adequação ambiental da mineração do empreendedor em*  
97 *Arcos e conseqüentemente, a viabilidade ambiental de empreendimentos acessórios.*  
98 *Ante ao exposto, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais tende a proferir votos*  
99 *contra o mérito da concessão da licença e sugere a inclusão das seguintes*  
100 *condicionantes. Condicionante 11. Promover enclausuramento do local de*  
101 *descarregamento de matéria-prima, de insumos, dos silos de cal, correias*  
102 *transportadoras, do local de moagem e do pré-aquecedor de britas do empreendimento*  
103 *de modo a minimizar a dispersão de particulados. Prazo até a formalização da LO.*  
104 *Condicionante 12. Instalar filtros de manga nas chaminés no empreendimento. Prazo*  
105 *até a formalização da LO. Item 13. Instalar sistema de despoeiramento eficiente na*  
106 *área de descargas, estocagem e moagem. Prazo até a formalização da LO.” – Deivid*  
107 *Lucas de Oliveira – Representante FIEMG – Informou que o parecer dele estava de*  
108 *acordo com o da SUPRAM porém sugeriu excluir a condicionante 6. Solicitou que*  
109 *fosse realizada uma apresentação do empreendimento para depois os conselheiros*  
110 *votarem. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Solicitou a opinião da*  
111 *SUPRAM sobre as propostas apresentadas pela FIEMG quanto do Ministério Público. -*  
112 *Danilo Vieira Junior - Presidente da URC-ASF – Apresentou a todos e deu boas vindas*  
113 *ao novo conselheiro representante da SEDE, Sérgio Rezende Silveira. – Mauro Ferreira*  
114 *Ellovitch – Representante Ministério Público – Solicitou ouvir a apresentação do*  
115 *empreendedor. – Alexandre Ferreira – Coordenador do Meio Ambiente da Companhia*  
116 *Siderúrgica Nacional Arcos – “O nosso projeto nós adquirimos os ativos numa antiga*  
117 *empresa, a empresa Minas Sol, por isso é uma LIC. Parte do empreendimento já está*  
118 *instalado. Essa seria a área que nós adquirimos. Do lado esquerdo passa a linha da*  
119 *FCA e do lado direito é uma empresa de estocagem de calcário. Por favor. Nós temos*  
120 *um forno de 58 metros já instalado com diâmetros de 3 metros, um diâmetro de 2.5 e o*  
121 *material que vai ser alimentado nesse forno gira em torno de 14 a 40 milímetros. É um*  
122 *material bitolado. Por favor. Esse é o pré-aquecedor do forno que trabalha em pressão*  
123 *negativa. O duto do lado esquerdo vai jogado aos filtros de manga. Em cima na*  
124 *descarga de calcário terá outro filtro de manga também. O fundo alimentado. Isso é*  
125 *outra vista dele. Por favor. Isso são os projetos de despoeiramento do combustível*  
126 *sólido, PETCOC. Por favor. Essas já são partes das instalações, os filtros de PETCOC*  
127 *já estão instalados. Outra vez do filtro. Por favor. Por favor. A alimentação de*  
128 *calcário. Vai ser feita uma pilha pulmão e através de correias alimento para o*  
129 *calcinador. Por favor. Essas pilhas são as pilhas de calcário que nós temos no pátio de*  
130 *mineração. As pilhas são formadas por meio de cascatas. Por favor, mais um Carlos.*  
131 *Essas cascatas tem furos em toda a extensão até o chão para evitar, inclusive, a*  
132 *formação de poeira. Por favor. Mais uma vista. Aqui a descarga de cal. Da saída do*  
133 *forno até o silo todas as correias já são previamente cobertas, inclusive para evitar a*



134 *extinção da cal, porque é o nosso produto, cal virgem. Por favor. Esses já são silos de*  
135 *cal em silo de estocagem que já existem. Eles, inclusive, já tem tabamentos,*  
136 *enclausuramentos na área de descarga. Isso vai ser melhorado, está dentro do projeto*  
137 *também. Por favor. Aqui mostra, o detalhe não está muito bom, mas as correias lá em*  
138 *cima já enclausuradas. Por favor. Com relação a cortina arbórea, o que nós alegamos*  
139 *e explicamos para o promotor que quando nós estamos na fase de implantação de um*  
140 *projeto grande, que é a Fábrica de Clinker. Nós tivemos a necessidade de replantar*  
141 *algumas vezes em função da obra. Como já é e, nesse caso específico, já é uma obra*  
142 *que mais de 50% dela que está instalada, nós estamos prevendo um prazo de instalação*  
143 *de no máximo 8 meses. Se nós formos plantarmos essas mudas, como está sendo*  
144 *sugerido, elas não vão ter a função na LO no início como está sendo previsto. O que*  
145 *nós estamos pedindo? Para evitar que nós tenhamos movimentação de pedões que possa*  
146 *danificar, simplesmente passe essa condicionante para LO. Nós não estamos pedindo*  
147 *para tirar a condicionante, que ela seja postergada para a fase de LO.” – Anaximandro*  
148 *Ferreira – Representante PUC Minas – Arcos – Perguntou se haveria obras e se existia o*  
149 *risco de danificar a cortina arbórea. O representante da empresa informou que haveria*  
150 *movimentação e obra. – Mauro Ferreira Ellovitch – Representante Ministério Público –*  
151 *Informou que o empreendedor referiu sobre a condicionante 11: “Eu propus para tirar o*  
152 *enclausuramento do local de descarregamento de matéria-prima, que já teria aquele*  
153 *sistema de cascata e do pré-aquecedor de brita, porque já seria parcialmente*  
154 *enclausurado e teria pressão negativa.” Solicitou informações à equipe técnica da*  
155 *SUPRAM. – Diogo – SUPRAM ASF – Informou que na LO se ele não funcionar pode*  
156 *condicionar, porque ele vai operar. “Sobre a condicionante número 6, aonde a empresa*  
157 *está propondo a cortina arbórea que é ao redor do empreendimento, é a antiga reserva*  
158 *legal dele. Se não acontecesse nesse processo a relocação da reserva legal dele, ele*  
159 *tinha que cercar a área e não tinha que acontecer nada lá tendo obra ou não. Está na*  
160 *legislação. A reserva que é cercada e não pode acontecer nada com ela. Ele planta*  
161 *agora, no período chuvoso, quando da LO daqui 2 ou 3 anos as árvores ou a vegetação*  
162 *já vai estar num tempo, numa altura melhor para desempenhar a função na LO. Fica a*  
163 *cargo do conselho, porque a área para fazer a cortina arbórea era uma área de*  
164 *reserva, era uma área pequena. Ele propôs deslocar essa área, fazer uma outra área*  
165 *maior e melhor, como consta no parecer. O órgão aceitou e acha que essa*  
166 *condicionante não deve ser tirada nesse momento, porque é uma área de reserva legal*  
167 *antiga. De qualquer jeito, ela não podia ser afetada em nenhum momento, mesmo que*  
168 *seja pastagem. – Edécio José Cançado Ferreira – Representante FAEMG – Observou*  
169 *que a reserva legal foi relocada. “Se ela foi, ela era, não existe mais reserva legal. Pode*  
170 *sofrer qualquer tipo de intervenção para o desenvolvimento da indústria naquele local*  
171 *ali. Entendo que é pertinente o pedido do empreendedor ao meu ver.” – Maria Cláudia*  
172 *Pinto - Superintendente – SUPRAM ASF – Informou que a reserva foi relocada. “A*  
173 *reserva tinha sido anteriormente demarcada onde é a cortina arbórea da empresa. O*  
174 *que o Diogo faz essa comparação é como ela já era reserva legal ela já devia estar*  
175 *preservada e cercada. Não vai haver mais o que já era obrigação da empresa de*  
176 *manter essa área com vegetação. Para efeito de reserva legal já está garantida numa*  
177 *outra área com extensão maior e com melhor qualidade.” – Alexandre Ferreira –*  
178 *Coordenador do Meio Ambiente da Companhia Siderúrgica Nacional – Ressaltou que a*  
179 *reserva foi averbada pelo antigo proprietário. “Nós julgamos e por isso propusemos a*  
180 *relocação da reserva por entender que uma cortina arbórea não poderia ser inclusive*  
181 *uma área de reserva legal. Ela foi desmembrada de uma gleba que inclusive houve*



182 *grandes problemas de averbação de reserva. A sugestão da própria promotoria foi que*  
183 *se fizesse uma relocação para todos os outros empreendimentos. Nós não estamos*  
184 *tentando tirar a condicionante, não é isso. Nós estamos tentando, inclusive, preservar*  
185 *essa cortina, por isso estamos pedindo para postergar. Como eu disse, vai ser uma obra*  
186 *muito rápida. Nós pretendemos estar solicitando a LO daqui a 8, 10 meses. Então,*  
187 *daqui a 8, 10 meses pouco vai fazer diferença. Ela não vai cumprir o papel o qual estão*  
188 *propondo. A nossa solicitação é em função disso.” – Dirceu Costa – Representante*  
189 *CODEMA Pains – Informou que haverá uma grande movimentação na obra e que*  
190 *poderá comprometer o plantio das mudas nesse período que seria necessário avaliar o*  
191 *melhor a ser feito. – Mauro Ferreira Ellovitch – Representante Ministério Público –*  
192 *Esclareceu que houve um erro cartorário na averbação da reserva. “O IEF tinha*  
193 *designado uma determinada área e no absurdo, posso chamar aqui isso, o cartório*  
194 *pegou a pedido de determinado empreendedor e marcou na certidão lá do registro a*  
195 *reserva em outra área. Na verdade, ela nunca era para ter ficado ali. Por isso, que*  
196 *como para adequação, na verdade a intenção original da vistoria e para adequação,*  
197 *inclusive muitos empreendimentos foram instalados lá de boa fé, não sabiam dessa*  
198 *alteração cartorária ilegal. Por isso, que foi feito essa alteração. Para não fica a*  
199 *impressão de que houve alguma coisa ilícita ou irregular. Na verdade, houve ilícito e*  
200 *ocorreu pelo registro cartorário. – Danilo Vieira Junior - Presidente da URC-ASF –*  
201 *Colocou em votação o parecer único da SUPRAM ASF e foi **APROVADO** com*  
202 *abstenção do representante do Ministério Público. Em seguida colocou em votação a*  
203 *retirada da condicionante na fase de LI com a consequente inclusão dela na fase de LO*  
204 *e foi **APROVADA** com votos contrários dos conselheiros Tenente José Fernando, Dr.*  
205 *Mauro, Ronaldo e Marcelo do IBAMA. – Mauro Ferreira Ellovitch – Representante do*  
206 *Ministério Público – Propôs a seguinte alteração na condicionante 11: “Promover o*  
207 *enclausuramento do local do descarregamento dos insumos, dos silos de cal, das*  
208 *correias transportadoras, do local de moagem e do local de moagem do*  
209 *empreendimento, de modo a minimizar a dispersão de particulados. Prazo até a*  
210 *formalização da LO.” - Danilo Vieira Junior - Presidente da URC-ASF – Colocou em*  
211 *votação e foi **APROVADA**. – Mauro Ferreira Ellovitch – Representante do Ministério*  
212 *Público – Propôs a condicionante 12. Instalar filtros de manga nas chaminés do*  
213 *empreendimento. Prazo até a formalização da LO. - Danilo Vieira Junior - Presidente da*  
214 *URC-ASF – Colocou em votação e foi **APROVADA**. – Mauro Ferreira Ellovitch –*  
215 *Representante Ministério Público – Condicionante 13. Instalar sistema de*  
216 *despoeiramento eficiente nas áreas de descarga, estocagem e moagem. Prazo até a*  
217 *finalização da LO. - Danilo Vieira Junior - Presidente da URC-ASF – Colocou em*  
218 *votação e foi **APROVADA**. - **Item 6 - Processos Administrativos para exame de***  
219 ***Licença de Operação Corretiva: 6.1 Cerâmica CCL Ltda. Outras formas de***  
220 ***tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados;***  
221 ***Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de***  
222 ***cerâmica. Itaúna/MG. PA N° 01275/2003/002/2009. Classe 3. Apresentação***  
223 ***SUPRAM-ASF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca***  
224 ***Ellovitch, representante do Ministério Público e Deivid Lucas de Oliveira,***  
225 ***representante da FIEMG. – Deivid Lucas de Oliveira - Representante FIEMG – Leu o***  
226 ***parecer: “O processo trata-se de uma solicitação de LOC da empresa CCL Ltda. para***  
227 ***as atividades, outras formas de tratamento ou disposição de resíduos. Classe 3.***  
228 ***Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica. O***  
229 ***empreendimento está localizado na área rural do município de Itaúna. Por se tratar de***



230 área rural o empreendimento deverá averbar a reserva legal. Através de informação  
231 complementar foi solicitada ao empreendedor a apresentação de uma área para  
232 demarcação de reserva legal, mesmo que a primeira resposta dada pelo empreendedor  
233 já havia sido considerada insatisfatória. Foi dada a oportunidade ao empreendedor  
234 para apresentar informações complementares por duas vezes, sendo que em ambas as  
235 mesmas foram consideradas insatisfatórias por não atender as exigências técnicas e  
236 legais. Em conversa pelo telefone com os técnicos responsáveis pelo processo e  
237 diretora técnica da SUPRAM, fomos informados que não seria possível condicionar a  
238 averbação da reserva por questões legais. Diante de todo exposto somos pelo  
239 indeferimento da licença de operação corretiva da empresa.” – Mauro Ferreira  
240 Ellovitch – Representante Ministério Público – Leu o parecer: “O presente  
241 procedimento trata da concessão de licença de operação em caráter corretivo do  
242 empreendimento Cerâmica CCL Ltda. Situada na zona rural do município de Itaúna no  
243 que tange da atividade de fabricação de tijolos. De acordo com o parecer único folhas  
244 273, 275 foi verificado pela equipe técnica da SUPRAM que o empreendedor mostrou-se  
245 desidioso em relação aos prazos e as informações complementares que deveriam ser  
246 fornecidas ao órgão ambiental para análise da concessão da sua licença de operação.  
247 Conforme se verifica nos autos procedimentos administrativos ambientais o órgão  
248 licenciador por diversas vezes reiterou a solicitação de informações complementares,  
249 informações essas totalmente relevantes para análise de processo de LO. Ocorre que o  
250 empreendedor não apenas uma vez prestou informações falhas que foram julgadas  
251 insatisfatórias. Além disso, apesar de ser oficializado pela SUPRAM sobre a data limite  
252 para entrega das informações complementares, o empreendedor oficializou o órgão  
253 ambiental extemporaneamente, portanto pedindo solicitação do processo sem qualquer  
254 justificativa. Nota-se destarte a clara desídia do empreendimento para com o seu  
255 processo de licenciamento. Não bastasse isso dada uma última chance ao órgão  
256 ambiental ao empreendedor para que o mesmo fornecesse as informações faltantes  
257 como observa nas folhas 238 dos autos, a Cerâmica CCL Ltda protocolou um estudo de  
258 viabilidade técnica ambiental para a utilização de resíduos siderúrgicos totalmente  
259 desatualizados que foi considerado insatisfatório pela equipe interdisciplinar da  
260 SUPRAM. Foram também solicitadas novas propostas de áreas para serem como  
261 reserva legal sendo que o empreendedor encaminhou a proposta rejeitada pela  
262 SUPRAM ao IEF. Numa tentativa de que o processo considerado insatisfatório pelo  
263 órgão licenciador fosse analisado por outros analistas ambientais. Oportuno ressaltar  
264 o posicionamento técnico e jurídico do órgão ambiental competente para licenciamento  
265 constante do parecer único. Vejamos. Portanto, diante do exposto considerando todas  
266 as chances que foram dadas para que o empreendedor se adequasse e que o mesmo  
267 descumpriu as determinações do órgão ambiental os técnicos da SUPRAM são  
268 favoráveis ao indeferimento dessa licença. Ante ao exposto, o Ministério Público do  
269 Estado de Minas Gerais coloca-se de acordo com o parecer da SUPRAM,  
270 manifestando-se pelo indeferimento da licença de operação corretiva para o  
271 empreendimento Cerâmica CCL conforme sugerido pela SUPRAM ASF. - Danilo Vieira  
272 Junior - Presidente da URC-ASF – Colocou em votação o item 6.1 e foi **APROVADO**.  
273 – **Item 6.2 Companhia Siderúrgica Nacional – CSN. Postos revendedores, postos**  
274 **de abastecimento, instalações do sistema retalhista e postos flutuantes de**  
275 **combustíveis. Arcos/MG. PA Nº 00174/1986/010/2009. Classe 1. Apresentação**  
276 **SUPRAM-ASF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca**  
277 **Ellovitch, representante do Ministério Público e Deivid Lucas de Oliveira,**



278 **representante da FIEMG.** – Mauro Ferreira Ellovitch – Representante Ministério  
279 Público – Leu o parecer: “*O presente procedimento trata da concessão da licença de*  
280 *operação em caráter corretivo do empreendimento Companhia Siderúrgica Nacional –*  
281 *CSN localizada na rodovia MG – 170, km 07, zona rural do município de Arcos no que*  
282 *tange a atividade de instalação, de operação do posto revendedor de combustíveis.*  
283 *Analisando todos os documentos constantes dos autos o procedimento apresenta-se*  
284 *uma fase perfeitamente instruído e adequado pelo parecer único, folhas 401/406. Insta*  
285 *ressaltar a necessidade de análise cuidadosa desse procedimento, uma vez que trata de*  
286 *empreendimento acessório a outro do mesmo empreendedor em Arcos investigado no*  
287 *inquérito civil 042.2010.0021-7, cujo o objeto entre outros é o descumprimento*  
288 *reiterado de condicionantes pela Companhia Siderúrgica Nacional. No mencionado*  
289 *empreendimento investigatório que se encontra na fase final espera-se obter a*  
290 *adequação ambiental da mineração em Arcos e conseqüentemente a viabilidade*  
291 *ambiental de empreendimentos acessórios. Ante ao exposto, o Ministério Público do*  
292 *Estado de Minas Gerais se abstém de proferir voto no presente caso em virtude da*  
293 *existência do inquérito civil público em que figura como representando o empreendedor*  
294 *em foco.*” – Deivid Lucas de Oliveira – Representante FIEMG – Apresentou a  
295 conclusão do parecer: “*Somos pelo indeferimento da licença de operação corretiva do*  
296 *empreendimento Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, nos termos do parecer único*  
297 *da SUPRAM elaborado pela equipe técnica interdisciplinar. Nada a acrescentar.*” -  
298 Danilo Vieira Junior - Presidente da URC-ASF – Colocou em votação e foi  
299 **APROVADO.** - **Item 7 - Processos Administrativos para exame de Adendo ao**  
300 **Parecer Único de Licença de Operação- Ad Referendum: 7.1 Natureza Reciclagem**  
301 **e Comércio Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não**  
302 **perigosos) não especificados. Divinópolis/MG. PA Nº 02839/2005/003/2008. Classe**  
303 **5. Apresentação SUPRAM-ASF.** - Danilo Vieira Junior - Presidente da URC-ASF –  
304 Colocou em votação e foi **APROVADO.** - **Item 7.2 Natureza Reciclagem e Comércio**  
305 **Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não**  
306 **especificados. Divinópolis/MG. PA Nº 12042/2004/002/2007. Classe 5. Apresentação**  
307 **SUPRAM-ASF.** - Danilo Vieira Junior - Presidente da URC-ASF – Colocou em  
308 votação e foi **APROVADO.** - **Item 8 - Processo Administrativo para exame de**  
309 **Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 8.1 Dragagem e**  
310 **Terraplanagem Irineu Ltda. Extração de areia e cascalho para utilização imediata**  
311 **na construção civil. Carmópolis de Minas/MG. PA Nº 21371/2009/001/2010. DNPM**  
312 **Nº 830.700/2001. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF.** – Solicitada vistas pelos  
313 representantes do Ministério Público e FIEMG. - **Item 9 - Processo Administrativo**  
314 **para exame de Licença de Instalação: 9.1 Mineração Belocal Ltda. Fabricação de**  
315 **cal virgem hidratada ou extinta. Arcos/MG. PA Nº 02480/2004/016/2010. Classe 5.**  
316 **Apresentação SUPRAM-ASF.** Foi solicitado destaque conselheiro do Ministério  
317 Público - **Item 10 - Processos Administrativos para exame de Licença de Operação:**  
318 **10.1 Mineração Belocal Ltda. Fabricação de cal virgem hidratada ou extinta;**  
319 **Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não**  
320 **metálicos, não associados à extração. Arcos/MG. PA Nº 02480/2004/015/2009.**  
321 **Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF.** – Foi solicitado destaque conselheiro do  
322 Ministério Público - **10.2 Indústria de Rações Patense Ltda. Processamento de**  
323 **subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha.**  
324 **Itaúna/MG. PA Nº 00245/1999/009/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF.** –  
325 Solicitada vistas pelos representantes do Ministério Público e FIEMG. - **10.3**



326 Mineração Alto das Perdizes Ltda. Lavra a céu aberto com ou sem tratamento de  
327 rochas ornamentais e de revestimento (ardósias). Martinho Campos/MG. PA Nº  
328 01075/2006/003/2010. DNPM Nº 831.514/1995. Classe 3. Apresentação SUPRAM-  
329 ASF. Solicitado destaque pelo conselheiro Roberto. - Item 11 - Processos  
330 Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 11.1 AP Móveis  
331 Ltda. Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou  
332 pintura por aspersão. Cláudio/MG. PA Nº 11645/2005/001/2009. Classe 3.  
333 Apresentação SUPRAM-ASF. Destaque para o representante do Ministério Público. -  
334 11.2 Energy Indústria e Comércio de Calçados Ltda. Fabricação de calçados me  
335 geral. Nova Serrana/MG. PA Nº 01267/2005/001/2008. Classe 3. Apresentação  
336 SUPRAM-ASF. - Não se identificou - Destaque. 11.3 Popps Calçados Ltda.  
337 Fabricação de calçados me geral. Nova Serrana/MG. PA Nº 11206/2005/001/2010.  
338 Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. - Não se identificou - Destaque. 11.4  
339 Indústria de Calçados Botinho Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova  
340 Serrana/MG. PA Nº 15105/2006/001/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF.  
341 - Não se identificou - Destaque. - 11.5 Injetados Faria Ltda. Moldagem de  
342 termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com  
343 a utilização de matéria-prima reciclada a seco. Nova Serrana/MG. PA Nº  
344 01316/2005/001/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. - 11.6 New  
345 Serigrafia e Moda Ltda. Serigrafia. Divinópolis/MG. PA Nº 05653/2009/001/2010.  
346 Classe 6. Apresentação SUPRAM-ASF. - Não se identificou - Destaque. - 11.7  
347 Distribuidora de Carnes Bom Boi Ltda. Abate de animais de médio e grande porte.  
348 Pará de Minas/MG. PA Nº 02371/2002/003/2008. Classe 5. Apresentação  
349 SUPRAM-ASF. Solicitado vistas pelo representante do Ministério Público e FIEMG. -  
350 11.8 Mário Clebes Silva. Suinocultura ciclo completo; Culturas anuais excluindo  
351 a olericultura; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para  
352 animais. Luz/MG. PA Nº 90026/2002/004/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-  
353 ASF. - Destaque, Francisco. 11.9 Consórcio Conserva - Egesa/Apiá. Usina de  
354 concreto asfáltico. Pará de Minas/MG. PA Nº 09801/2010/001/2010. Classe 5.  
355 Apresentação SUPRAM-ASF. - Destaque para o representante do Ministério Público  
356 e Roberto. - 11.10 Calcinação Pains Ltda. Fabricação de cal virgem, hidratada ou  
357 extinta. Pains/MG. PA Nº 00041/1986/009/2005. Classe 3. Apresentação SUPRAM-  
358 ASF. Item 12 - Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença  
359 de Operação: 12.1 Intercast S/A. Produção de fundidos de ferro e aço, sem  
360 tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Itaúna/MG. PA  
361 Nº 00317/1998/008/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. - Não se  
362 identificou - Destaque. - 12.2 Embaré Indústrias Alimentícias S/A. Preparação do  
363 leite e fabricação de produtos de laticínios. Lagoa da Prata/MG. PA Nº  
364 00021/1987/014/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. - Daniela - SUPRAM  
365 ASF - Destaque SUPRAM na Embaré. - 12.3 Mineração Arcos Ltda. Lavra a céu  
366 aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. Arcos/MG. PA  
367 Nº 00926/2003/002/2010. DNPM Nº 810.355/1976. Classe 5. Apresentação  
368 SUPRAM-ASF. Item 13 - Processo Administrativo para exame de Alteração de  
369 Condicionante de Revalidação de Licença de Operação: 13.1 Indústria de Rações  
370 Patense Ltda. Processamento de subprodutos de origem animal para produção de  
371 sebo, óleos e farinha. Itaúna/MG. PA Nº 00245/1999/006/2007. Classe 5.  
372 Apresentação SUPRAM-ASF. Item 14 - Processo Administrativo para exame de  
373 Reconsideração de Auto de Infração: 14.1 Posto Bambuí Ltda. Postos



374 revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhista e postos  
375 flutuantes de combustíveis. Bambuí/MG. PA N° 02656/2001/002/2004. AI N°  
376 1679/2004. Classe 1. Apresentação FEAM. Item 15 - Processo Administrativo para  
377 exame de Reconsideração: 15.1 Fertibrita Indústria e Comércio de Calcário e  
378 Brita Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem  
379 tratamento. Pains/MG. PA N° 23143/2009/001/2009. DNPM N° 830.895/1985.  
380 Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. Item 16 - Processo Administrativo para  
381 Revisão de Decisão da Unidade Regional Colegiada URC/ASF de 16/07/2009: 16.1  
382 José Vilela Indústria e Comércio Ltda. Abate de animais de médio e grande porte.  
383 Itaúna/MG. PA N° 00970/2003/002/2006. AI N° F 00252/2006. Classe 5.  
384 Apresentação SUPRAM-ASF. Item 17 - Processos Administrativos para exame de  
385 Adendo ao Parecer Único de Licença de Operação: 17.1 Concessionária Rodovia  
386 MG 050. Pavimentação e/ou melhoramento de rodovias. Piumhi/MG e São  
387 Sebastião do Paraíso/MG. PA N° 12082/2005/002/2008. Autorização para  
388 Intervenção Ambiental N° 5525/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. 17.2  
389 Concessionária Rodovia MG 050. Pavimentação e/ou melhoramento de rodovias.  
390 Mateus Leme/MG. PA N° 12082/2005/002/2008. Autorização para Intervenção  
391 Ambiental N° 3986/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. 17.3  
392 Concessionária Rodovia MG 050. Pavimentação e/ou melhoramento de rodovias.  
393 Formiga/MG, Pimenta/MG, Piumhi/MG, São José da Barra/MG e São Sebastião  
394 do Paraíso/MG. PA N° 12082/2005/002/2008. Autorização para Intervenção  
395 Ambiental N° 5807/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. 17.4  
396 Concessionária Rodovia MG 050. Pavimentação e/ou melhoramento de rodovias.  
397 Pimenta/MG e São Sebastião do Paraíso/MG. PA N° 12082/2005/002/2008.  
398 Autorização para Intervenção Ambiental N° 5692/2010. Classe 5. Apresentação  
399 SUPRAM-ASF. – Danilo Vieira Junior - Presidente URC - ASF – Colocou em votação  
400 em bloco os itens 11.5, 11.10, 12.3, 13.1, 14.1, 15.1, 16.1, 17.1, 17.2, 17.3 e 17.4 e  
401 foram **APROVADOS**. – Mauro Ferreira Ellovitch – Representante Ministério Público –  
402 Solicitou abstenção no item 13.1 em razão da existência de inquérito civil.- **Item 9 -**  
403 **Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação: 9.1 Mineração**  
404 **Belocal Ltda. Fabricação de cal virgem.** – Francisco de Assis Braga – Representante  
405 **ABES** – Solicitou informações quanto ao empreendimento: “*Como que é a relação com*  
406 *a comunidade? O cumprimento das condicionantes do empreendimento já licenciado*  
407 *em funcionamento. Autuações, denúncias, distâncias de áreas urbanizadas. Ou seja,*  
408 *nós podemos realmente aprovar a expansão do empreendimento? A empresa realmente*  
409 *está numa área e atua ambientalmente com o controle ambiental para que possamos*  
410 *aprovar a sua ampliação?” – Silvestre – SUPRAM ASF – Esclareceu que a empresa  
411 tem duas unidades, uma em Arcos e a outra na Comunidade de Limeira. Informou que a  
412 empresa está afastada 20 km da área urbana. – Danilo Vieira Junior - Presidente URC -  
413 **ASF** – Colocou em votação o item 9.1, Processo Administrativo, Mineração Belocal  
414 Ltda e foi **APROVADO**. - **Item 10 - Processos Administrativos para exame de**  
415 **Licença de Operação: 10.1 Mineração Belocal.** – Danilo Vieira Junior -  
416 **Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata** – Colocou em votação o  
417 parecer único do item 10.1 e foi **APROVADO** com abstenção do conselheiro  
418 representante do Ministério Público. – Anaximandro Lourenço Azevedo Feres –  
419 **Representante PUC Arcos** – Sugeriu acrescentar na condicionante número 2: Implantar  
420 sistema de drenagem pluvial nos pátios de coque e moinha de carvão e colocar leira em  
421 volta dos pátios com apresentação de relatório fotográfico descritivo dessa*



422 implementação junto a SUPRAM ASF. Prazo 120 dias. – Danilo Vieira Junior -  
423 Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata – Colocou em votação  
424 alteração da condicionante número 2 proposta pelo conselheiro Anaximandro e foi  
425 **APROVADA** a alteração. – **Item 10.3 Mineração Alto das Perdizes Ltda. Lavra a**  
426 **céu aberto com ou sem tratamento de rochas ornamentais e de revestimento**  
427 **(ardósias). Martinho Campos/MG. PA Nº 01075/2006/003/2010. DNPM Nº**  
428 **831.514/1995. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF.** – Roberto Soares Nogueira –  
429 Representante do Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou  
430 que fosse corrigido no item 8.7, onde se lê diques que seja substituído por sistema de  
431 contenção. – Danilo Vieira Junior - Superintendente Regional de Meio Ambiente da  
432 Zona da Mata – Colocou em votação o item 10.3 com a correção solicitada pelo  
433 conselheiro Roberto e foi **APROVADO**. - **Item 11 - Processos Administrativos para**  
434 **exame de Licença de Operação Corretiva: 11.1 - AP Móveis Ltda. Fabricação de**  
435 **móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão.**  
436 **Cláudio/MG. PA Nº 11645/2005/001/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF.**  
437 – Mauro Ferreira Ellovitch – Representante Ministério Público – Informou que os  
438 destaques pedidos dos itens 11.1 até 11.4 são referentes ao automonitoramento de  
439 ruídos. “*São todas as empresas localizadas dentro da área urbana, no meio de bairros*  
440 *e o impacto, inclusive, sinérgico de todos esses empreendimentos funcionando para a*  
441 *vizinhança pode ser algo, se estiver fora de parâmetro, pode ser algo muito*  
442 *perturbador. Pode ser algo que vá causar danos graves para as pessoas. Eu queria*  
443 *saber em relação a esse monitoramento que nesse item é pedido semestral e nos demais*  
444 *anual. Simplesmente, eu queria um esclarecimento do corpo técnico se ela vai com*  
445 *aparelho decibelímetro vai medir uma vez por ano, é isso?”* – José Antônio – SUPRAM  
446 ASF – Informou que a emissão de ruídos para fora do empreendimento é muito pequena  
447 em todos os itens. – Danilo Vieira Junior - Superintendente Regional de Meio Ambiente  
448 da Zona da Mata – Colocou em votação os itens 11.2, 11.3 e 11.4, diante da desistência  
449 do conselheiro representante do Ministério Público, e foram **APROVADOS**. – **Item**  
450 **11.6 - New Serigrafia e Moda Ltda. Serigrafia. Divinópolis/MG. PA Nº**  
451 **05653/2009/001/2010. Classe 6. Apresentação SUPRAM-ASF.** – Mauro Ferreira  
452 Ellovitch – Representante Ministério Público – Sugeriu acrescentar uma condicionante:  
453 “*Aqui no caso, nós estamos falando numa LOC do empreendimento classe 6.*  
454 *Notoriamente de significativo impacto ambiental. Não foi pedido compensação em*  
455 *razão daquele parecer que os senhores já conhecem da AGE. Eu gostaria de propor a*  
456 *incidência de compensação da Lei de SNUC com uma condicionante nesse sentido.*  
457 *Protocolar pedido de compensação e planilha de custos ao Núcleo de Compensação*  
458 *Ambiental do IEF visando cumprimento. Espera só um minutinho. Isso. Protocolar*  
459 *pedido de compensação e planilha de custo ao Núcleo de Compensação Ambiental do*  
460 *IEF visando cumprimento do artigo 36 da Lei 9.900, perdão. 9.985 de 2000*  
461 *especificando que o valor da compensação deve reverter preferencialmente para a*  
462 *unidade de conservação próxima a área impactada. Prazo de 60 dias.”* – Francisco de  
463 Assis Braga – Representante ABES – Esclareceu: “*Muitas vezes, se tem uma*  
464 *classificação de empreendimento é feita mais para se enquadrarem em uma*  
465 *determinada categoria para fins da regularização ambiental e da cobrança no processo*  
466 *de licenciamento e até na própria tramitação. Veja bem, Dr. Mauro. Eu posso ter um*  
467 *empreendimento classe 3 que dependendo da localização seria exigido um EIA-RIMA.*  
468 *Não posso, necessariamente, atribuir ao tamanho ou a classificação a priori para*  
469 *direcionar que esse empreendimento seria enquadrado numa classe que*



470 necessariamente precisa de um EIA-RIMA. Tenho que avaliar caso por caso,  
471 localização, situação, aonde esse empreendimento se encontra para poder avaliar  
472 independente de ser, de estar na classe 6 a necessidade de um estudo de impacto  
473 ambiental e até o próprio impacto que esse empreendimento poderá ocasionar.” –  
474 Danilo Vieira Junior - Presidente URC-ASF – Concordou com o conselheiro:  
475 “Concordo com o posicionamento do Francisco quando ele fala que existem  
476 empreendimentos classe 3, mas porte e potencial poluidor já está estabelecido em Lei.  
477 Isso já está estabelecido que esse empreendimento é de grande porte e de grande  
478 potencial poluidor. É só fazer essa colocação aqui que existem sim exceções a regra,  
479 mas daqueles empreendimentos que a princípio não são tão causadores de significativo  
480 impacto ambiental, mas in loco define-se pela localização dele, poderiam ser passíveis  
481 de estudos mais aprofundados.” – Mauro Ferreira Ellovitch – Representante Ministério  
482 Público – Salientou que o presidente explicou perfeitamente a situação. “Se você tem  
483 classe 5, classe 6 a própria legislação já presume um potencial de significativo impacto  
484 ambiental. Lembrando que no licenciamento ambiental nós estamos avaliando o  
485 potencial. Agora, podem existir casos que estão classificados como menores, mas in  
486 loco se verifica o impacto maior. Agora não tem como nós falarmos que o  
487 empreendimento de classe 6 não é causador significativo do impacto ambiental.” –  
488 Anaximandro Lourenço Azevedo Feres – Representante PUC Arcos – Justificou a  
489 necessidade dele de se ausentar da reunião por ter um compromisso determinado  
490 anteriormente. – Diogo – SUPRAM – ASF – Realizou uma apresentação sobre o  
491 empreendimento informando dados, localização, principal atividade, parâmetros, porte  
492 poluidor entre outras informações com algumas fotos. – Francisco de Assis Braga –  
493 Representante ABES – Argumentou sobre a lei do SNUC: “A minha opinião, quando  
494 se vai aplicar a Lei do SNUC, Art. 36 são para impactos não mitigáveis, ou seja,  
495 quando eu tenho um empreendimento e que ele gera impactos que eu não consigo  
496 mitigar, esse impactos precisam ser compensados. Não é o caso aqui.” – Flávio Greco –  
497 Empreendedor da New Serigrafia – Explicou que a empresa é uma serigrafia para  
498 estampas de silk. “A DN está errada, na minha opinião técnica, porque põe  $m^2$ .  $M^2$  é  
499 relativo, porque em Divinópolis tem mais ou menos umas 15 a 20 serigrafias. Desse  
500 total umas 6 tem licença ambiental. Todas. 90% delas é classe 3 a 6. Porque todas tem  
501 cerca de 200  $m^2$ . Qualquer galpão serve para fazer uma silcagem, que é o nome  
502 traduzido. Como demonstrou ela é pequena. Ela não gera impactos ambientais. Não fui  
503 eu que falei não. Lido. O lodo dela que é o efluente mais grosso dela de, é o resíduo  
504 sólido mais grosso gera muito pouco. O efluente líquido é todo tratado, não polui, joga  
505 na rede de esgoto do município que tem seus problemas. Ela é um galpão fechado. Está  
506 tudo travado. Ela é classe 6 porque a DN está falando que ela é classe 6. Como tem  
507 outras atividades que vão mudar, vão para 6, vão para 5 que a DN tende a mudar. Esse  
508 é um exemplo. Agora, o outro caso que eu tinha pedido a palavra é por causa da  
509 segunda página, vem que o empreendimento deve declarar atividade. Foi multado em  
510 20 mil. Ele é micro empresa. 140 mil por ano. Vai ser multado em 20 mil. Um detalhe  
511 simples. Para você montar uma serigrafia, para montar uma serigrafia você precisa de  
512 duas coisas. Um galpão ou uma casa como várias em Divinópolis funcionam e mesa.  
513 Não tem jeito de você fazer LP, LI não. é impossível. Ele não vai esperar 6 meses para  
514 poder produzir. Ele vai pagar a multa. É irreal essa situação como outros tipos de  
515 atividade. Se fosse uma mineração, se fosse uma siderúrgica, se fosse uma fundição que  
516 leva tempo para entrar em funcionamento. Não estou discutindo o mérito da questão  
517 não. Só estou fazendo um sistema de conscientização de o que é que tem que mudar. A



518 DN 74 foi lançada, foi feita manutenção em vôo, essa palavra é minha. A manutenção  
519 dela foi feita em vôo, tanto é que ela tem 500 mil indicações. Essa é uma que vai ser  
520 feita. Já foi pedido? Já. Tem o pedido lá na DINOR para analisar esse tipo de coisa.  
521 Agora, é uma atividade de grande porte? Pela DN, que mostrou que isso é uma  
522 atividade de grande porte? Não é. Tem comparação com atividade com uma  
523 siderúrgica classe 6? Uma fundição de é classe 3? Estou falando aqui na nossa região,  
524 sem falar do calcário. Não uma mineração grande. Não tem comparação e nem o poder  
525 econômico da unidade de compensação e nem o poder econômico na unidade de  
526 compensação. Sei que fazer uma coisa dessas. O cara é micro empresa. Gera pouco.  
527 Gasta uma fortuna fazer esse negócio todo.” – Mauro Ferreira Ellovitch –  
528 Representante Ministério Público – Apresentou alguns esclarecimentos: “Em relação a  
529 questão da DN. Ela fala aqui no item F06033, ela considera potencial poluidor. Água  
530 pequeno. Não, perdão. Ar pequeno. Água grande. Sólido grande. Geral grande. Ela  
531 considera como atividade potencialmente poluidora grande. Agora vale um  
532 esclarecimento jurídico que os senhores nem tinham obrigação de ficarem sabendo,  
533 mas é interessante de nós estarmos aqui debatendo. Coisa de incidência muito grande.  
534 Quando a compensação da Lei do SNUC, a 36, fala nos casos de empreendimentos  
535 significativo impacto ambiental. Ela não fala impacto mitigável, impacto concreto. O  
536 impacto concreto, se for algumas coisa que extrapolou os limites do licenciamento, um  
537 dano, um impacto não mitigável como o Professor Francisco colocou, isso vai ser  
538 considerado numa responsabilidade civil, por inquérito civil, por ação civil pública.  
539 Aqui no caso nós estamos considerando uma compensação pelo impacto potencial  
540 significativo, ou seja, o que é isso? Ele está usando uma grande quantidade de recursos  
541 ambientais. Por isso que ele vai compensar. Isso chama internalização das  
542 externalidades. O empreendimento usa recurso ambiental muito grande. Por que a  
543 sociedade fica com prejuízo e o empreendedor com o lucro? Por isso a razão do artigo  
544 36 da Lei do SNUC. – Camilo de Lélis André Melo – Representante Federaminas -  
545 Indagou ao corpo técnico da SUPRAM se o pedido solicitado pelo Ministério Público  
546 era viável ou não. – Daniela – SUPRAM – ASF – Afirmou que a SUPRAM tem uma  
547 relação de vínculo e subordinação com a AGE. “Se a Advocacia Geral do Estado dá um  
548 parecer no qual nós somos vinculados, só nos resta acatar o parecer e é o que nós  
549 estamos fazendo. Então, os empreendimentos que não têm EIA/RIMA nós não estamos  
550 pedindo compensação. Esse é o posicionamento da SUPRAM.” – Mauro Ellovitch –  
551 Representante Ministério Público – Informou que no parecer da AGE fala que em todos  
552 os casos de significativo impacto ambiental deveria solicitar EIA/RIMA. – Mauro  
553 Ellovitch – Representante Ministério Público – “Eu vou até trazer na próxima reunião  
554 esse último parecer. Ele fala inclusive da licença de operação corretiva e revalidação  
555 também. Ela fala de significativo impacto ambiental e potencial estando na DN tem que  
556 pedir. Conselheiro Camilo, estamos procurando ser o mais razoável e fazendo com que  
557 a sociedade não tenha prejuízo e só compensação. Agora, se os senhores optarem por  
558 pedir EIA/RIMA para esse empreendimento é uma opção do conselho. Vai ser mais  
559 oneroso, mais trabalhoso, mas nós votamos. Eu sou o primeiro a votar a favor.” –  
560 Deivid Lucas – Representante FIEMG – Discordou da proposta de compensação  
561 ambiental por estar contrariando o parecer da AGE. Informou que o empreendimento  
562 trata-se de serigrafia e se o corpo técnico da SUPRAM dispensa a apresentação do  
563 EIA/RIMA ele não vê necessidade de apresentação do estudo. “Eu sou contra a  
564 proposta do EIA/RIMA porque se o parecer é para o deferimento e empreendimento  
565 está de acordo para a operação, não justifica esse EIA/RIMA.” – Daniela – SUPRAM –



566 ASF – Respondeu que além da posição da AGE esse procedimento do processo foi  
567 tratado nas reuniões de realinhamento estratégico entre a SUPRAM e a Diretoria de  
568 Normas. “*Estamos alinhados e fazendo as coisas conforme são repassadas mesmo.*” –  
569 Maria Cláudia Pinto – Superintendente SUPRAM ASF – Esclareceu que são defendidas  
570 algumas posições legais. “*O parecer da AGE é vinculativo para nós que somos órgão*  
571 *da administração direta vinculados juridicamente às determinações da AGE. Isso, um*  
572 *parecer da AGE não é como uma Lei que obriga a todos a seguir. Só o órgão ambiental*  
573 *deve segui-la. O conselho pode entender diferentemente. Por isso não tem essa que o*  
574 *conselheiro está sentindo a falta de uma defesa enfática. O parecer da SUPRAM tem*  
575 *que vir aqui nos moldes do que a AGE determina, juridicamente, nos moldes que a AGE*  
576 *determina. O conselho pode decidir de uma forma diferente.*” – Danilo Vieira Junior -  
577 Presidente URC - ASF – Após as discussões foi colocado em votação o item 11.6 e foi  
578 **APROVADO**. Em seguida foi colocado em votação a inclusão da condicionante  
579 proposta pelo representante do Ministério Público e não foi aprovada. - **11.8 - Mário**  
580 **Clebes Silva. Suinocultura ciclo completo; Culturas anuais excluindo a**  
581 **olericultura; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para**  
582 **animais. Luz/MG. PA Nº 90026/2002/004/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-**  
583 **ASF.** – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Solicitou informações sobre  
584 a condição de preservação das pastagens e cobertura vegetal das APP’s do  
585 empreendimento e se haveria necessidade de PTRF. Solicitou , também, sobre o uso de  
586 efluente da suinocultura para fertirrigação com relação ao monitoramento do processo  
587 de parâmetros. – Roberto – SUPRAM ASF – Respondeu quem em relação à APP houve  
588 uma recomposição da paisagem. Na margem de APP de nascente, há a utilização do  
589 solo para plantios de soja e milho para todo ano abastecer a atividade de suinocultura  
590 mesmo. A área toda, até uma parte a mais, está recomposta. – Daniela – SUPRAM ASF  
591 - Quanto a fertirrigação a técnica informou que continuam os parâmetros da DN 74 que  
592 faz a ligação das atividades associadas da fertirrigação à da suinocultura. “*Seria*  
593 *fertirrigação. Antigamente usava os parâmetros da DN 10 de 86, agora nós usamos a*  
594 *COPAM CRH 01/86.*” – Danilo Vieira Junior - Presidente URC - ASF – Colocou em  
595 votação o item 11.8 e foi **APROVADO**. - **11.9 - Consórcio Conserva – Egesa/Apiá.**  
596 **Usina de concreto asfáltico. Pará de Minas/MG. PANº 09801/2010/001/2010. Classe**  
597 **5. Apresentação SUPRAM-ASF.** – Mauro Ferreira Ellovitch – Representante  
598 Ministério Público – Solicitou informações sobre o pedido de EIA-RIMA do  
599 empreendimento. – Maria Cláudia Pinto – Superintendente SUPRAM ASF – Informou  
600 que: “*O sistema já faz uma vinculação da DN 01/86 com a fase do empreendimento. É*  
601 *praxe não sendo uma atividade listada na 01/86 e não sendo uma licença prévia o*  
602 *sistema já coloca com RCA, PCA e cabe uma análise técnica para constatação se há a*  
603 *necessidade de EIA-RIMA.*” – Mauro Ferreira Ellovitch – Representante Ministério  
604 Público – Ressaltou que a Constituição Federal e a 01/86 falam em caso de significativo  
605 impacto ambiental deve-se pedir EIA-RIMA. – Maria Cláudia Pinto – Superintendente  
606 SUPRAM ASF – Informou que está sendo discutida na SEMAD a alteração dessas  
607 regras no sistema. “*Fora isso há uma discussão, também, sobre a necessidade desses*  
608 *estudos, alteração de. Porque na verdade, tudo surgiu porque a FEAM, que era o*  
609 *órgão licenciador antigamente, entendia o RCA e PCA como um estudo prévio, não*  
610 *deixava de ser prévio e bem mais simplificado do que o EIA-RIMA. O que SEMAD está*  
611 *estudando é de talvez elaborar novo, talvez não, elaborar novos termos de referência de*  
612 *EIA’s-RIMA’s, para a implantação de EIA-RIMA’s atendendo as novas regras. Tanto*  
613 *com relação ao parecer da AGE quanto a 01/86.*” – Mauro Ferreira Ellovitch –



614 Representante Ministério Público – Sugeriu que fosse esclarecido de forma mais clara  
615 para os conselheiros. “*Vocês estão dispensando uma compensação que é da sociedade,*  
616 *que é para voltar a unidade de conservação para atender a uma mera formalidade num*  
617 *sentido completamente distorcido. Está dispensando o estudo. Não. Você está*  
618 *dispensando a compensação, porque teria que existir o estudo. Só que o estudo não é*  
619 *exigido automaticamente ao sistema. Eu acho que os senhores tem que pensar melhor*  
620 *isso daí. Nós estamos aqui num empreendimento classe 5, classe 6. Nós não estamos*  
621 *falando de uma coisinha pequena. Essa compensação vai ser calculada. Ela até 0.5%*  
622 *do valor do empreendimento. Ela é proporcional. Ela não é nada que vai inviabilizar o*  
623 *empreendimento. Nós estamos deixando de implementar a unidade de conservação, de*  
624 *conservar a vegetação do nosso Estado com base numa formalidade, numa*  
625 *interpretação equivocada.” – Deivid Lucas de Oliveira – Representante FIEMG –  
626 Sugeriu uma parceria entre a SUPRAM, FIEMG, Ministério Público e outras entidades  
627 com o objetivo de realizarem um treinamento para os conselheiros. “*O que eu proponho*  
628 *é em parceria com a SUPRAM, FIEMG se disponibiliza para isso, de nós fazermos um*  
629 *treinamento, uma reunião com todos os conselheiros para poder discutir justamente*  
630 *essa situação de compensação ambiental, área contaminadas, PCH que é o que está*  
631 *vindo para cá agora e as vezes. Eu estou sentindo e acredito que você também percebeu*  
632 *isso. O Ministério Público tem um núcleo de apoio do licenciamento ambiental em Belo*  
633 *Horizonte. A FIEMG também tem esse apoio. Eu não sei como que funciona as outras*  
634 *entidades, mas nós estamos percebendo que está havendo uma série de dúvidas em*  
635 *relação a isso. Fazer essa parceria com a SUPRAM de poder fazer esse treinamento.*  
636 *Nós buscamos algumas empresas parceiras que nós sabemos que o Estado não tem*  
637 *recurso para isso. Eles deram há pouco tempo atrás na SUPRAM Sul de Varginha.” –  
638 Ronaldo de Azevedo Coimbra – Representante DNPM – Sugeriu que fosse realizada  
639 uma apresentação pelo pessoal do IEF, de Belo Horizonte, do Núcleo de Compensação  
640 de Belo Horizonte daquele novo decreto estadual de compensação. – Maria Cláudia  
641 Pinto – Superintendente SUPRAM ASF – Informou que em relação à SUPRAM  
642 solicitar EIA-RIMA ou não, é porque muitas vezes tecnicamente é dispensável. “*Para*  
643 *avaliação de impacto, para a viabilidade do empreendimento, dependendo de*  
644 *localização e fase, ele é dispensável para análise técnica. Muito embora, a dispensa do*  
645 *EIA-RIMA vá ocasionar outras consequências, mas para análise puro do*  
646 *empreendimento nós realmente não vamos solicitar.” – Francisco de Assis Braga –  
647 Representante ABES – “*A questão de EIA-RIMA e PCA RCA, ele segue uma*  
648 *cronologia lógica no procedimento de licenciamento. Quando eu vou entrar com a LP*  
649 *ou a LP mais a LI, eu faço uma análise inicial que pode ser através do EIA-RIMA ou*  
650 *então pode ser através do RCA. Pode ser ou um ou outro. Ou seja, eu avalio o local e o*  
651 *projeto e a proposta. O projeto não. Se for LO ou LI eu já tenho que apresentar o*  
652 *projeto também. Num segundo momento, eu apresento o PCA. Ele cabe, o PCA*  
653 *independente de EIA-RIMA ou RCA. Ou seja, o plano de controle ambiental sempre*  
654 *será exigido. Na sequência normal de um processo de licenciamento, quando um*  
655 *empreendimento já está funcionando, por isso que se solicita o plano de controle*  
656 *ambiental. Porque ele necessariamente vai ter que acontecer. Seja na revalidação do*  
657 *empreendimento, que ele já está lá, ou seja porque ele está lá, mas não sofreu um*  
658 *processo de licenciamento, a ordem natural das coisas é chegar num plano de controle*  
659 *ambiental. Porque ele que será exigido. Haja vista que não vai avaliar mais, de*  
660 *repente, a possibilidade de localização do empreendimento que já está instalado.*  
661 *Apesar de que nós vamos ver um próximo aqui agora, que é um. Ia ver hoje, só que****



662 *pediu vistas que é aquela onde está instalado um matadouro lá em Pará de Minas. Ali*  
663 *já existe. Eu ia perguntar ele pode mesmo existir naquele lugar? A licença de operação*  
664 *corretiva, apesar de não se questionar muito isso, mas nós aqui no conselho precisamos*  
665 *avaliar. Porque ele já está lá, ele pode permanecer. Como está e aonde está. É uma*  
666 *discussão interessante que tem que se ver, mas o processo lógico realmente não seria*  
667 *pedir EIA-RIMA de quem já está instalado.” – Francisco de Assis Braga –*  
668 *Representante ABES – Solicitou informação sobre a autuação pela remoção da*  
669 *cobertura vegetal sem a devida autorização do órgão competente se estaria incluído ou*  
670 *seria uma autuação separada pelo desmatamento sem autorização. – Maria Cláudia*  
671 *Pinto – Superintendente SUPRAM ASF – Informou que as autuações são feitas em*  
672 *separado. A autuação pela operação foi feita e a de cobertura vegetal não, mas que já*  
673 *estava sendo providenciada. – Mauro Ferreira Ellovitch – Representante Ministério*  
674 *Público – Sugeriu incluir a condicionante sobre a compensação ambiental. – Francisco*  
675 *de Assis Braga – Representante ABES – Solicitou esclarecimentos do corpo técnico da*  
676 *SUPRAM. – Maria Cláudia Pinto – Superintendente SUPRAM ASF – Informou que:*  
677 *“Não necessariamente seria um EIA-RIMA não, porque essa atividade não está*  
678 *taxativamente licitada na 01/86. O que acontece é que nós não temos regras claras, fica*  
679 *muito a critério do técnico, do corpo técnico de cada SUPRAM exigir o EIA-RIMA ou*  
680 *não. Talvez esse seja o cerne de toda a discussão. Eu entendo que isso deve ser melhor*  
681 *discutido por todos do conselho. Acredito que um evento para esclarecimentos, para*  
682 *que nós ouvíssemos outras opiniões e os especialistas nessa área também e tente tratar*  
683 *de um procedimento único com regras talvez mais claras. Não vão poder ser regras*  
684 *muito rígidas, exatamente, porque vai depender de caso a caso. Vai depender da*  
685 *discricionariedade do analista para que nós tragamos respostas mais claras também*  
686 *para o conselho. Uma coisa é certa. As regras estavam sendo usadas até agora como*  
687 *eu expliquei para o Dr. Mauro. Elas tem que ser revistas de acordo com novos*  
688 *entendimentos que foram criados e novas regras também foram publicadas. No caso*  
689 *concreto a equipe da SUPRAM fez essa análise de localização, o fato dele já estar*  
690 *instalado e o fato de ser um empreendimento temporário. De acordo com esses três*  
691 *critérios a equipe optou por não exigir o EIA-RIMA.” – Danilo Vieira Junior -*  
692 *Presidente URC - ASF – Após as discussões foi colocado em votação o item 11.9 na*  
693 *forma do parecer da SUPRAM-ASF e foi **APROVADO**. Em seguida colocou em*  
694 *votação a inclusão da condicionante da compensação ambiental pela Lei do SNUC*  
695 *proposta pelo conselheiro representante do Ministério Público e foi negada com 9 votos*  
696 *contra. - **Item 12 - Processos Administrativos para exame de Revalidação de***  
697 ***Licença de Operação: 12.1 Intercast S/A. Produção de fundidos de ferro e aço,***  
698 ***sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Itaúna/MG.***  
699 ***PA Nº 00317/1998/008/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. - Mauro***  
700 *Ferreira Ellovitch – Representante Ministério Público – Solicitou informações sobre o*  
701 *sistema de contenção de dispersão de particulados e a emissão atmosférica da empresa.*  
702 *– Diogo – SUPRAM ASF – Informou que a fumaça tem origem nos fornos de indução.*  
703 *“Esses fornos de indução não tem sistema de mitigação para material particulado entre*  
704 *as fumaças, porque não é prático. Só que nós pedimos a empresa que fosse feito um*  
705 *monitoramento para comprovar esta ideia de que o material particulado não está fora*  
706 *da legislação e a quantidade é muito pequena, quase até insignificante. A empresa se*  
707 *comprometeu, porque isso não é de praxe fazer. Isso é oriundo da atividade, porque*  
708 *num forno de indução o “combustível” é a energia elétrica. Não se usa coque e nem*  
709 *carvão vegetal. É gusa ou sucata.” – Mauro Ferreira Ellovitch – Representante*



710 Ministério Público – Indagou se o que eles estão emitindo é prejudicial. Sugeriu incluir  
711 uma condicionante: Realizar o monitoramento das emissões atmosféricas destes fornos  
712 com um prazo razoável. Em seguida sugeriram ouvir o empreendedor. – Fabiana  
713 Amaral – Representante Intercast – “Sobre esse assunto eu gostaria de esclarecer que  
714 realmente a empresa irá fazer esse monitoramento. Se dispôs. Ontem na fábrica eu  
715 recebi um prestador de serviços para esse tipo de trabalho, porém, conforme o Dr.  
716 Roberto colocou, realmente não se consegue fazer uma medição de particulados sem  
717 ter um duto, sem ter uma chaminé. Ele colocou que teria uma inviabilidade técnica  
718 para se fazer tal atividade. A empresa está praticamente finalizando a instalação de um  
719 novo forno e esse novo forno terá um sistema de exaustão que também já está sendo  
720 finalizado. Nós vamos agilizar as nossas condicionantes colocadas da LI para que nós  
721 possamos entrar com a LO e esse forno entrará em operação com o sistema de  
722 despoeiramento. Nesse sistema, eu consigo fazer todo o monitoramento solicitado.  
723 Inclusive, dentro do parecer do prestador de serviço ontem, ele mesmo colocou, porque  
724 você não aguarda para se fazer? Você pode fazer tanto a montante até a jusante dessa  
725 medição. Sobre a outra dúvida, sobre a seleção da sucata utilizada. Existe sim toda  
726 uma inspeção da matéria prima. Existem parâmetros colocados. Todo lote que chega-se  
727 na fábrica é inspecionado, é avaliado, primeiramente. Inclusive, eu mesma,  
728 pessoalmente visitei vários sucateiros, conversei com eles a responsabilidade de  
729 atendimento as especificações, porque isso é muito importante. Eu reforço que hoje o  
730 processo que está sendo revalidado, todos fornos são a indução e por serem indução  
731 eles tem essa característica de que o material particulado disperso encontra-se dentro  
732 do parâmetro permitido. Mas ainda assim, sendo indução, os novos fornos adquiridos  
733 da empresa vão possuir o sistema de despoeiramento.” – Danilo Vieira Junior -  
734 Presidente URC - ASF – Após os esclarecimentos foi colocado em votação e foi  
735 **APROVADO**. – Mauro Ferreira Ellovitch – Representante Ministério Público –  
736 Sugeriu incluir a condicionante e que foi complementada pela superintendente ficando  
737 assim a redação: Realizar o monitoramento de emissões atmosféricas do  
738 empreendimento conforme orientação técnica da SUPRAM no prazo, sendo a  
739 periodicidade semestral, apresentando os primeiros resultados num prazo de 60 dias.  
740 Caso for constatado que a emissão está fora dos parâmetros legais a empresa deverá  
741 implantar medidas de mitigação de monitoramento semestral. – Danilo Vieira Junior -  
742 Presidente URC - ASF – Após os esclarecimentos foi colocada em votação a inclusão  
743 da condicionante e foi **APROVADA**. - **12.2 - Embaré Indústrias Alimentícias S/A.**  
744 **Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios. Lagoa da Prata/MG. PA**  
745 **Nº 00021/1987/014/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF.** – Ronaldo  
746 Azevedo Coimbra – Representante DNPM – Registrou sua retirada da reunião. – Danilo  
747 Vieira Junior - Presidente URC - ASF – Colocou em votação o processo 12.2 e foi  
748 **APROVADO**. Em seguida passou a palavra para a técnica da SUPRAM-ASF para  
749 fazer algumas correções sobre as condicionantes. - Daniela – SUPRAM ASF – Solicitou  
750 que fosse corrigida a redação na condicionante 8 alterando para: Caso os resultados de  
751 monitoramento das caldeiras fiquem fora dos padrões e mantêm a redação. - Danilo  
752 Vieira Junior - Presidente URC - ASF – Colocou em votação e foi **APROVADA** a  
753 alteração. – Daniela – SUPRAM ASF - A outra alteração é referente a frequência do  
754 auto monitoramento das chaminés das caldeiras. “Eu tinha colocado trimestralmente,  
755 mas a licença anterior, o empreendimento com a apresentação dos monitoramentos foi  
756 feito e foi realizado dentro dos parâmetros, a FEAM autorizou que auto monitoramento  
757 fosse realizado anualmente. Como na revalidação nós, tanto os parâmetros todos de



758 *acordo com a legislação, nós mantemos a frequência. A alteração vai ser na frequência*  
759 *de trimestralmente para anual.” – Danilo Vieira Junior - Presidente URC - ASF –*  
760 *Colocou em votação e foi APROVADA a alteração proposta. - Item 18 – Assuntos*  
761 **Gerais.** – Edécio José Cançado Ferreira – Representante FEAMG – Informou o  
762 *falecimento do presidente do Sindicato Rural de Cláudio, Nilton Bernardino de Souza, o*  
763 *Galo Veio, ocorrido no último dia 15, em Cláudio. – Mauro Ferreira Ellovitch –*  
764 *Representante Ministério Público* – Informou que foram capacitados cerca de 36  
765 *profissionais no curso de georreferenciamento de reserva legal. “Eu acho que isso vai*  
766 *agilizar bastante a questão da averbação da reserva legal aqui na região.” – Dirceu*  
767 *Costa – Representante CODEMA Pains* – Ressaltou a importância dos municípios  
768 *implantarem o seu plano diretor e lei de uso e ocupação do solo. Lembrou que as*  
769 *empresas são instaladas longe da comunidade e aos poucos a população vai se*  
770 *instalando próximo à essas empresas. “Nós temos que chamar os municípios na*  
771 *responsabilidade em elaborar seus planos diretores e ter lei de uso e ocupação de solo.*  
772 *Para ficar mais fácil de nós decidirmos as coisas aqui. É um instrumento importante do*  
773 *licenciamento ambiental.” Informou, ainda, sobre a implantação de um Plano de*  
774 *Educação Ambiental, na Bacia do Ribeirão dos Patos, na cidade de Pains, onde existem*  
775 *vários sítios arqueológicos de até 10 mil anos. – Maria Cláudia Pinto – Superintendente*  
776 *SUPRAM ASF* - Deu um parecer sobre a denúncia sobre a Fazenda Massambará. “Nós  
777 *tivemos lá semana passada e com relação também a sentença judicial que foi dada*  
778 *para acompanhamento pela SUPRAM. Nós vamos dar o retorno para o conselho.” –*  
779 *Daniela – SUPRAM ASF* – Informou que “Na reunião passada, não sei se vocês  
780 *lembram da denúncia feita pelo Dirceu sobre a Fazenda Massambará, o que o órgão*  
781 *ambiental teria feito até agora. Nós mandamos tudo em um dia antes tinha chegado a*  
782 *tarde na SUPRAM a ação e nós não tínhamos conhecimento mais apurado para falar*  
783 *para vocês. Retornando da reunião, nós fomos levantar todo o histórico desse*  
784 *empreendimento dentro da SUPRAM. Já íamos fazer uma vistoria. Coincidentemente,*  
785 *havia um FOB em aberto da empresa que formalizou o processo de licenciamento*  
786 *classe 3. Após designação da equipe, que ia compor, fomos agilizar a vistoria. Eu, no*  
787 *meu caso, foi minha primeira vistoria. Fui para acompanhar o Silvestre e o Patrick*  
788 *para ver se as liminares determinadas pelo juiz estava sendo cumprida e fizemos. O*  
789 *Silvestre pode falar mais tecnicamente para vocês, mas enfim, o que a SUPRAM tomou,*  
790 *a atitude da SUPRAM depois dessa vistoria foi. Nós fizemos 2 autuações para a*  
791 *empresa. Temos os autos aqui se vocês quiserem cópia. Fizemos um ofício pedindo um*  
792 *cronograma de suspensão de atividades, porque a bovina cultura de leite não tem como*  
793 *suspender imediatamente. Informamos ao juiz da Comarca de Arcos, sobre*  
794 *descumprimento de 3 liminares dentro das 4 que foram determinadas. A empresa*  
795 *cumpriu apenas uma. Enfim, agora o licenciamento vai continuar em análise na*  
796 *SUPRAM. “ – Silvestre – SUPRAM ASF* – Informou que trata-se de uma fazenda de  
797 *gado holandês criado em confinamento e que existe uma contaminação muito grande do*  
798 *lençol freático porque todo efluente desce para esse curso com as bacias que existem no*  
799 *local saturadas. “O que nós pedimos foi que um cronograma da desativação da empresa*  
800 *e uma alternativa urgente para impedir esse lançamento de efluente no corpo d`água. A*  
801 *empresa falou que vai fazer uma medida paliativa, que não é a medida que está no*  
802 *processo de licenciamento. Ela se propôs a implantar manilhas no local para jogar*  
803 *esse efluente dentro das manilhas e bombear para fertirrigação. Isso é uma situação*  
804 *emergencial da empresa. Não a que vai ser licenciada. Em vista disso, nós propusemos*  
805 *o cronograma de desativação por se tratar de atividade que não dá para chegar lá e*



806 *paralisar no momento. A representante da empresa nos disse que ela poderia soltar o*  
807 *gado, mas se trata de um gado que é confinado. Nós estamos deixando para a empresa*  
808 *apresentar esse cronograma de ação. Foi autuado tanto na parte de degradação*  
809 *ambiental como também na parte de recursos hídricos.” – Dirceu Costa –*  
810 *Representante CODEMA Pains – Informou que cobrou uma solução para o problema*  
811 *desse empreendimento e solicitou uma atenção especial no licenciamento para a*  
812 *regularização rápida do processo de licenciamento. – Maria Cláudia Pinto –*  
813 *Superintendente SUPRAM ASF – Solicitou que fosse ouvido o representante da*  
814 *empresa. – Frederico Muchon – Representante da Fazenda Massambará – “O pessoal da*  
815 *SUPRAM esteve conosco lá há cerca de 15 dias aproximadamente. Nessa semana*  
816 *passada estive lá com pessoal do CODEMA municipal. Essa Fazenda, só um*  
817 *esclarecimento teoricamente era uma Fazenda classe 1. Ela tem hoje 720 animais. Em*  
818 *virtude do sistema que vocês discutiram aqui hoje, as vezes a DN tem alguns equívocos.*  
819 *Nós conversamos com o empreendedor. Mudamos ela para classe 3. Exatamente pelo*  
820 *risco, pela realidade do impacto que ela vem gerando. Isso não se discute. Entramos*  
821 *com o processo de licenciamento dela em março desse ano. Já providenciamos todo do*  
822 *RCA, PCA, toda a documentação, faltava um documento para nós terminarmos*  
823 *formalização de todos os processos que eram as anuências do Parque de Pains. Ficou*  
824 *pronta ontem, peguei ontem em Pains. Agora só falta a última etapa que é a averbação*  
825 *de reservas que eu acho que eram 8 escrituras. O que a propriedade já fez em virtude*  
826 *do processo, do processo antigo e tudo. Todas as APP's já estão demarcadas e*  
827 *cercadas. Já modificamos o antigo cemitério que tinha de animais em nossa*  
828 *propriedade. Já foi desativado o que tinha realmente. Uma situação catastrófica. Foi*  
829 *modificado e abandonado. Estamos construindo 3 caixas paliativas para evitar mais*  
830 *carreamento. Na realidade, dentro do do que o conselheiro Dirceu disse. O que a*  
831 *empresa precisa é agilizar o licenciamento para exatamente ela criar, construir as*  
832 *bacias que são obrigatórias e isso ninguém discute. Lá realmente está um caos, está*  
833 *errado. Só que sem o licenciamento eu não posso tomar providência nenhuma. Eu não*  
834 *tenho como implementar essas barragens, essas lagoas sem estar licenciado. Nós*  
835 *chegamos numa situação complicada. Nós já sabíamos dessa ideia da SUPRAM em*  
836 *pedir a desativação. Nós temos um problema sério lá. São 40 anos de plantel ligado ao*  
837 *gado holandês POI e seleção genética de 40 anos. Lá nessa propriedade. É um gado*  
838 *100% estabulado. Vacas de altíssimo padrão leiteiro. Eu não tenho como desativar*  
839 *isso, porque eu não tenho onde colocar esses animais. Eu não tenho como desativar*  
840 *isso. A situação é simples. Eu tenho lá hoje, 720 animais em 168 hectares de uma*  
841 *seleção genética de 40 anos. Primeiro importador de gado holandês do Uruguai que foi*  
842 *o Dr. Nilton Paiva, proprietário da Fazenda. Eu não tenho como desativar, a não ser*  
843 *realmente o seguinte. Está errado o empreendimento? Está. O empreendedor está*  
844 *ciente consciência disso e não está se recusando a consertar. Só que eu preciso do*  
845 *licenciamento para poder fazer. – Silvestre – SUPRAM ASF – Esclareceu ao*  
846 *representante do empreendimento que eles devem instalar as bacias para obter as*  
847 *licenças. – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Ressaltou que a empresa já*  
848 *deveria começar a implantar o sistema. “Já pode chegar lá e começar a implantar e nós*  
849 *vamos discutir um cronograma bem rápido para vocês já implantarem essas medidas*  
850 *que são urgentes.” – Marcos Antônio Vilela – Representante Grupo Ar – Perguntou que*  
851 *quando foi detectado o impacto que estava sendo causado, se foi solicitado essas bacias*  
852 *para minimizar esse impacto. – Maria Cláudia Pinto – Superintendente SUPRAM ASF*  
853 *– Respondeu que não. “O que aconteceu é que a SUPRAM pediu o plano de*



854 *desativação. Ela nem pediu medidas mais, ela já foi pedida lá atrás. A reunião passada*  
855 *eu até tinha falado que foi feita uma reunião com a empresa e foram definidas algumas*  
856 *medidas paliativas que não foram implantadas. Nós não falamos mais de prazos agora,*  
857 *porque o que nós pedimos para a empresa foi um cronograma de desativação.*  
858 *Entendeu? Ela tem que apresentar um cronograma de desativação que vai ser*  
859 *aprovado pela SUPRAM e ela vai ter que implantar. Agora, o que foi trazido pelo*  
860 *representante da empresa é que ele pode fazer algumas medidas. Agora ele vai*  
861 *apresentar essas novas medidas com prazos e nós vamos, aprovadas elas vão ser*  
862 *colocadas dentro de um termo de ajuste de conduta ou alguma coisa assim, para que*  
863 *sejam implementadas agora.” - Frederico Muchon – Representante Fazenda*  
864 *Massambará – Informou que as medidas paliativas iniciais que são 3 caixas para evitar*  
865 *qualquer acréscimo de lançamento já estão em execução. “Nós já inclusive fizemos o*  
866 *prazo acertado com o próprio CODEMA municipal do Parque com o prazo máximo de*  
867 *60 dias estarem prontas. Esse prazo do próprio conselho nos deu. Já está em execução*  
868 *essas paliativas. A obra principal, digamos assim são as lagoas principais, é obra para*  
869 *um questão de 4 a 5 meses em virtude do período em que estamos. Período chuvoso,*  
870 *porque realmente retarda um pouco esse processo, mas não são obras complicadas até*  
871 *porque tem o processo de fertirrigação todo o dejetos. As demais situações que eram*  
872 *demarcação de APP, isolamento, já está pronta. A mudança do cemitério que existia lá*  
873 *e desativação também já está pronta. Essas 2 que foram solicitadas pelo Ministério*  
874 *Público estão prontas e já instaladas.” - Danilo Vieira Junior - Presidente URC - ASF*  
875 *– Não tendo mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, informou a*  
876 *data da próxima reunião que será dia 25 de novembro e encerrou a reunião.*

877

878

879

880

881

Shelley de Souza Carneiro  
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco